

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.229, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.615/2000,

DECRETA :

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 7.225, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“I - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Renato Omar Ranzoni (titular)

Sara Zero dos Santos (suplente)

Vanessa Hernandes Martins (titular)

Gustavo José Bragio (suplente)

.....
V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Fábia Luciana do Valle Campos (titular)

Kamila Brito Litonelli Paulino (suplente)

Michelle Cristina Mendes (titular)

Débora D. da Silva de Oliveira Preto (suplente)

.....
VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Matheus de Godoi Baima (titular)

Júlia Gabrieli Rossi (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dayla de Souza Lemes (titular)

Thiago Baldassa Portela (suplente)

.....
VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Ivanilda Moraes Dutra Castanheira (titular)

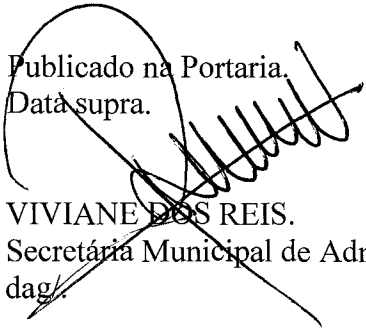
Maria das Dores Delfino Mineiro (suplente)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de outubro de 2018.



**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**



Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.